

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES**Aviso (extracto) n.º 15 288/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe (biblioteca e documentação), e por meu despacho de 25 de Julho de 2007, nomeei Patrícia Sofia Dias Almeida técnica profissional de 2.ª classe (biblioteca e documentação), escala 1, índice 199.

Deve a interessada aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho*.

2611040768

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL**Aviso n.º 15 289/2007**

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com Luís Miguel dos Mártires Ferreira.

Mais se torna público que o referido contrato foi celebrado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da lei acima referida, por urgente conveniência de serviço, tendo o início de funções ocorrido em 6 de Agosto de 2007.

8 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611040854

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL**Aviso n.º 15 290/2007**

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e de acordo com os meus despachos de 3 de Agosto, no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara, torno público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos externos de ingresso:

Concurso I — admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (área de ensino/educação);

Concurso II — admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de arquitectura de 2.ª classe;

Concurso III — admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de especialista de informática do grau 1, nível 2;

Concurso IV — um lugar de técnico profissional de 2.ª classe — desenhador de especialidade (área de construção civil);

Concurso V — um lugar de operário qualificado — electricista.

2 — Legislação aplicável — aos concursos aplicam-se as disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 29/2001, de 3 de Fevereiro, e 97/2001, de 26 de Março.

3 — Remuneração e outras regalias sociais:

3.1 — Remuneração — os lugares a prover terão as seguintes remunerações:

Concursos I e II — durante o estágio o vencimento será o correspondente ao índice 321 da carreira técnica superior;

Concurso III — durante o estágio o vencimento será o correspondente ao índice 400 da carreira de especialista de informática;

Concurso IV — o vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 199, da carreira de técnico profissional de 2.ª classe — desenhador de especialidade (área de construção civil);

Concurso V — o vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 142, da carreira de operário qualificado.

3.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as vigentes para os funcionários da administração local.

4 — Prazo de validade — os concursos são válidos para o provimento das vagas colocadas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do concelho de Aljustrel.

6 — São admitidos aos concursos os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, os requisitos gerais e especiais de admissão previstos para cada concurso.

6.1 — São requisitos gerais os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

Concurso I — licenciatura na área da educação/ensino;

Concurso II — licenciatura em Arquitectura;

Concurso III — licenciatura em Engenharia de Informática;

Concurso IV — adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso que confira certificado de qualificação profissional do nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho de 1985, ou curso equiparado, de desenhador de construção civil;

Concurso V — escolaridade obrigatória e comprovada formação, ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão de duração não inferior a dois anos.

7 — Quota de emprego para pessoas com deficiência (comum a todos os concursos) — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

8 — Conteúdo funcional:

Concurso I — exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à licenciatura, no quadro das competências atribuídas ao município na área da educação;

Concurso II — Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à licenciatura em arquitectura, tendo em vista informar a decisão superior, cabendo-lhe, entre outras funções, a elaboração de estudos de arquitectura e planeamento e o licenciamento de obras particulares e de loteamento;

Concurso III — desempenha funções de concepção e aplicação em áreas como gestão e arquitectura de sistemas de informação, infra-estruturas tecnológicas e engenharia de *software*;

Concurso IV — executa planos, alçados, cortes, perspectivas, mapas, contas, gráficos e outros traçados; calcula dimensões, superfícies, volumes e outros factores; utiliza o equipamento informático e o *software* adequado ao tipo de trabalho a realizar, entre outras funções;

Concurso V — instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem eléctrica; determina a posição e instala órgãos eléctricos, tais como quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas, dispõe e fixa os condutores ou corta, dobra e assenta adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos, colocando os fios no seu interior, entre outras funções.

9 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal da Câmara Municipal de Aljustrel ou remetido por correio em carta registada com aviso de recepção para a Câmara Municipal de Aljustrel, Avenida do 1.º de Maio, 7600-010 Aljustrel, dentro do prazo fixado no n.º 1.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, morada completa, número de telefone, profissão, número do bilhete de identidade, data e serviço que o emitiu e número de identificação fiscal);